

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 018, de 20/03/2024.](#)

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 030, de 03/05/2024, referenda “in totum”](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 3629/2024,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º- INSTITUI, banca de avaliação da solicitação de progressão para a classe de Professor Associado da **Prof. Dra. Solange Cristina da Silva**, matrícula 332240-8-03, de que trata o inciso II do artigo 1º da Resolução n° 058/2011 – CONSUNI (Alterada pela Resolução n° 015/2016 – CONSUNI) que estabelece procedimentos e critérios de Progressão para a Classe de Professor Associado de que trata o inciso III do artigo 16 da Lei Complementar n° 345, de 07 de abril de 2006, com a seguinte composição:

Função	nome	segmento
Presidente	Cleia Demétrio Pereira (Matricula: 234332-0-03)	Docente lotada no Departamento de Pedagogia a Distância (CEAD/DPAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
Membro Externo	Maria Sirlene Schlickmann Pereira	Docente na Universidade do Sul de Santa Catarina–UNISUL.
Membro Externo	Renilda Aparecida Costa	Docente Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Art. 2º - Esta portaria faz cessar a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 007, de 28/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe + ICP-Brasil)

RVF/DG/AG